

AUDITORIA INTERNA IFAM <auditoria@ifam.edu.br>

Ordem de Serviço nº 04/2025-UAIG/IFAM, de 18 de fevereiro de 2025

AUDITORIA INTERNA IFAM <auditoria@ifam.edu.br> Para: Viviane Simas da Silva <viviane.simas@ifam.edu.br>

8 de abril de 2025 às 13:06

Senhora Auditora,

Em atenção à supervisão acerca da Ordem de Serviço nº 04/2025-UAIG/IFAM, de 18 de fevereiro de 2025 que discorre sobre a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna relativo às Ações de Auditoria realizadas no exercício financeiro de 2024, entendemos que a classificação encaminhada para cumprimento da respectiva OS encontra-se adequada, necessitando, apenas, de alguns ajustes. Para tanto, encaminhamos uma classificação realizada para efeito do RAINT/2024.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Análise dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros - Supervisão.pdf 72K